



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 104/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIANA DE OLIVEIRA SALERMO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Psicólogo Educacional, Secretaria Municipal de Educação, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/01/2023 a 06/01/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2023.

Guiricema, 23 de janeiro de 2023



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema